REDE

Parafraseando o texto “Colcha de Retalhos”, de Cora Coralina

Sou feita de contatos,

relações que se estabelecem no cotidiano da vida,

experiências que se entrelaçam formando os nós que me constroem,

me acrescentam e enriquecem minha prática.

Em cada nó uma nova aprendizagem,

uma nova interação,

a caminho da integração.

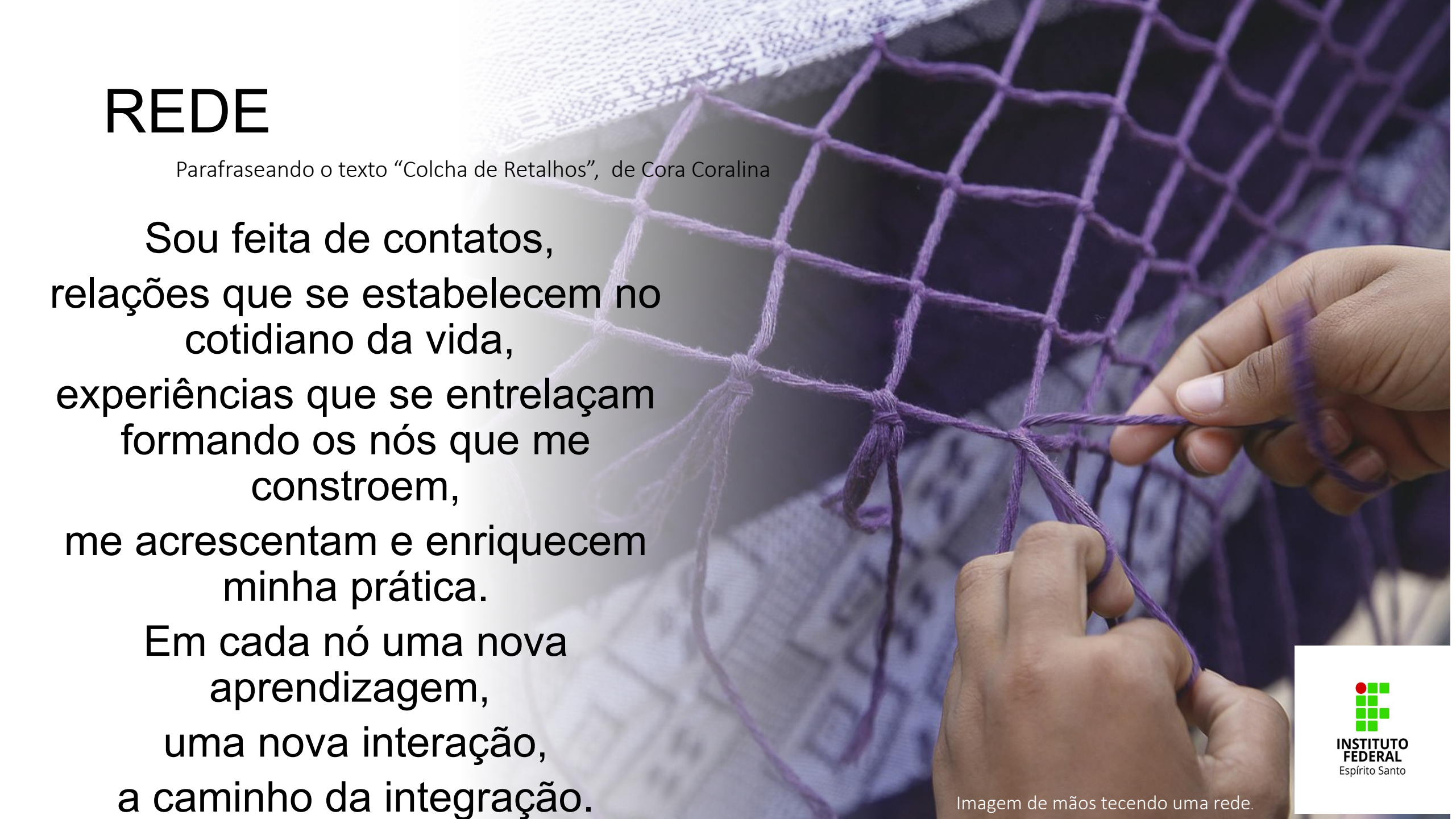

Imagem de mãos tecendo uma rede.

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

Em diálogo com a Minuta das Diretrizes para oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Ifes

- Membros da Comissão responsável pela estruturação das discussões sobre Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - Portaria nº 373, de 14 de fevereiro de 2020.
- Adriana Pionttkovsky Barcellos
- Leonardo Nunes Domingos
- Alexsandra Gomes Biral Stauffer
- Luciene Torezani
- Augusto Cesar Machado Ramos
- Eloana Costa De Morais
- Patrícia Vidigal Bendinelli
- Adriana Silva Fleischmann Gava
- Elizabete Gerlania Caron Sandrini
- Sanandreia Torezani Perinni
- Carla Ribeiro Macedo

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

Caminhos em construção – Como chegamos até aqui...

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

2016

- Fórum de Dirigentes de Ensino da Rede e o Conif – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica iniciam as discussões para fortalecimento do Ensino Médio;

2017
2018

- Seminários do Ensino Médio Integrado e lançamento das Diretrizes Indutoras para oferta do Ensino Médio Integrado na Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico;
- Disseminação das ideias nos campi;

2019
2020

- Formação da comissão central e das comissões locais - Seminário dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio – Campus Cariacica; Consulta aos campi;
- Construção da Minuta pela Comissão Central

2021

- Formação de Grupos de Trabalho para Revisão da Minuta a partir das novas legislações: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

PROPOSTA DE MINUTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

➢Trata de aspectos conceituais e legais básicos que sustentam a proposta.

- Art. 1º - **termos** utilizados na **Diretriz Institucional** Educação Profissional **articulada integrada**;

- Art. 2º Os conteúdos serão organizados em **componentes curriculares** de forma **articulada e integrada;**

- Art. 3º **legislação vigente - conteúdos e componentes curriculares.**

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

LEGISLAÇÃO VIGENTE

- LDB nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

- **Diretrizes Curriculares Nacionais** para o Ensino Médio e suas atualizações;

- **Diretrizes Curriculares Nacionais** para a Educação **Profissional e Tecnológica** e suas atualizações;

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

LEGISLAÇÃO VIGENTE

- **Educação Ambiental** de forma integrada aos conteúdos obrigatórios, conforme Lei nº 9.795/1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental;

- **Educação em Direitos Humanos**, conforme Decreto nº 7.037/2009, que institui o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH);

- Outras...

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

- Trata dos princípios legais que sustentam a oferta

Art. 4º A Educação Profissional Técnica de Nível Médio - **articulada integrada** - **princípios Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Profissional e Tecnológica**:

II - respeito ao princípio constitucional do **pluralismo de ideias** e de concepções pedagógicas;

III - respeito aos **valores estéticos**, **políticos e éticos** da educação nacional, na perspectiva do **pleno desenvolvimento da pessoa**, seu preparo para o exercício da **cidadania** e sua qualificação para o trabalho;

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

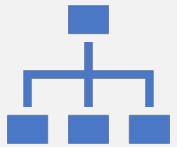

III - a necessidade de **atualização permanente da organização curricular;**

V - o diálogo com diversos campos do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia.

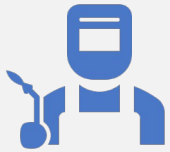

X - os fundamentos **empreendedorismo, cooperativismo, trabalho em equipe**...

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

DA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA

- *Aspectos gerais da organização da oferta: turnos, prazos, percentuais…..*

DA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA

- Art. 6º Garantir, até 2023, que, **da previsão de 50% do total de vagas para os cursos técnicos** (art. 8º da Lei nº 11.892/2008), **no mínimo 55%** delas sejam destinadas a **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para concluintes do Ensino Fundamental** e para o **público da Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, preferencialmente, em todos os campi do Ifes.

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

DA ORGANIZAÇÃO E DO PLANEJAMENTO CURRICULAR

- Trata dos elementos que servirão de base para a construção dos Projetos Pedagógicos de Curso - PPC, por exemplo, estágio, duração, organização curricular, matriz de referência, prática profissional integrada, dentre outros.

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

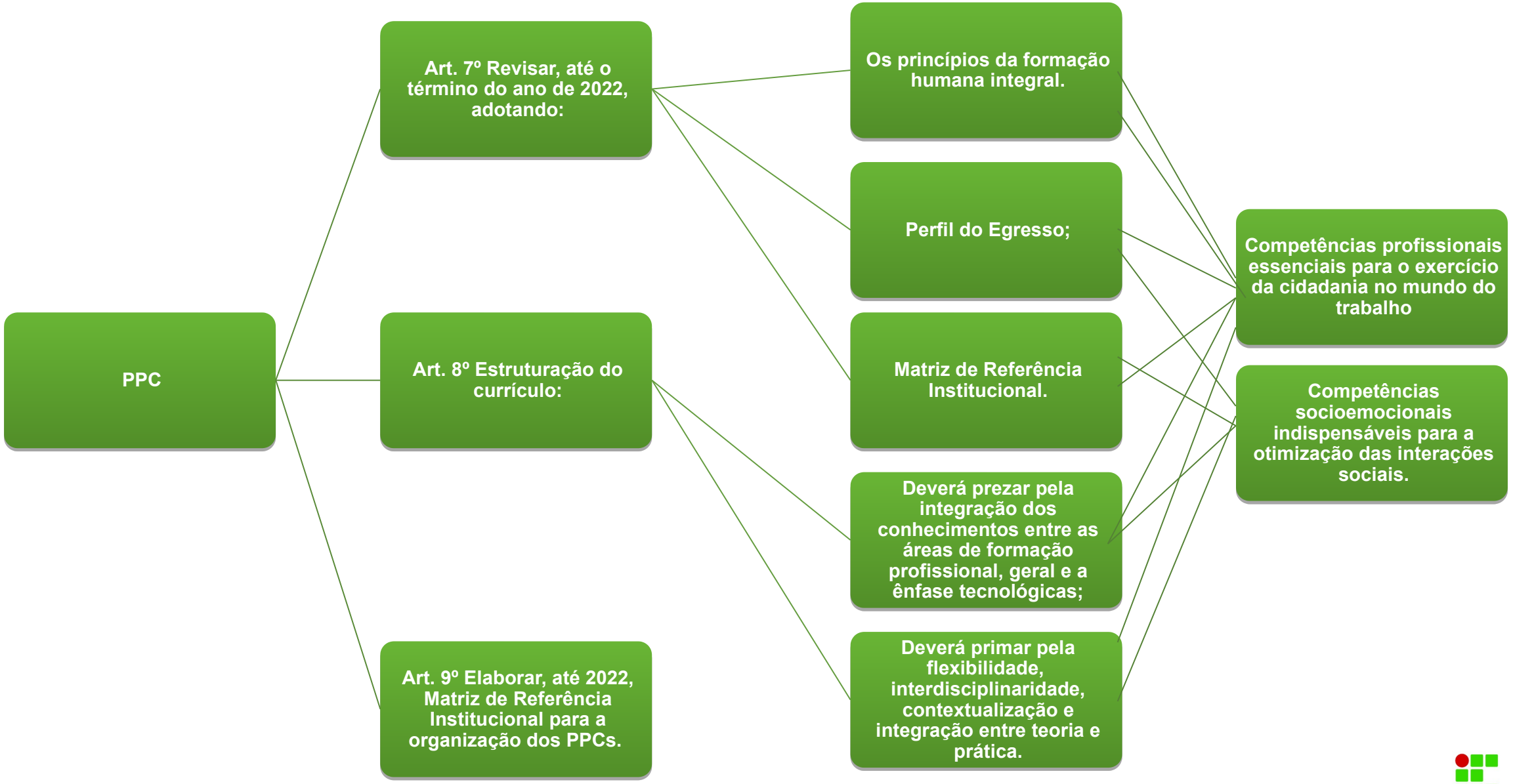

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

DA ORGANIZAÇÃO E DO PLANEJAMENTO CURRICULAR

Art.11 **Organização curricular**:

- ❖ interdisciplinaridade, metodologias integradoras, o trabalho como princípio educativo, a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos.
- Art. 12 Avaliar a necessidade da exigência de **estágio curricular supervisionado obrigatório**.
- Art.13 Garantir a oferta do **estágio supervisionado não obrigatório.**

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

DA ORGANIZAÇÃO E DO PLANEJAMENTO CURRICULAR

Art. 14 Estabelecer práticas avaliativas formativas, processuais, integradas e interdisciplinares, buscando a superação do modelo exclusivamente individualizado e fragmentado.

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

DA ORGANIZAÇÃO E DO PLANEJAMENTO CURRICULAR

- Art. 15 Constar nos PPCs a realização de **prática profissional supervisionada**.

(pode ser desenvolvida por meio de diferentes recursos de atividades profissionais, projetos de intervenção, experimentos e atividades em ambientes especiais, tais como: laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês, dentre outras.)

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

Projeto Integrador de Prática Profissional

- Art. 16 Deverá estar previsto na organização curricular dos cursos técnicos integrados do Ifes, o Projeto Integrador de Prática Profissional (PIPP)

- O PIPP tem o objetivo ampliar a articulação e a integração dos conhecimentos da formação geral básica e da formação profissional, permitindo a flexibilização curricular e o diálogo entre as áreas de formação, dinamizando o processo formativo.

- De 7% e 10% da carga horária de cada componente curricular deve ser destinado ao PIPP, a fim de promover o contato real e/ou simulado com a prática profissional pretendida pela habilitação específica, articulando, durante todo o percurso formativo, a politecnia, a formação integral e omnilateral, a interdisciplinaridade, integrando toda a organização curricular.

DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

- Cursos integrados com **duração de três anos**, prioritariamente.

- **Carga horária mínima** estabelecida pelo **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**.

- A carga horária do **estágio curricular** deverá ser acrescida à carga horária mínima.

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

- Os cursos na forma articulada **integrada** terão, **no mínimo, 3000 horas,** compreendendo, no máximo, 1800 horas para a formação geral básica, como previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

- As **aulas** deverão ter duração de **50 a 60 minutos**, podendo sua duração ser flexibilizada em cursos noturnos e EJA. Na somatória da matriz curricular as horas-aulas deverão ser convertidas em horas-relógio. Os demais componentes curriculares da matriz serão contabilizados em horas relógio.

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

- Cursos **integrados em EAD**, terão horas-aula de 60 minutos.

- A **matriz curricular** dos cursos deverá ser dimensionada para **40 semanas**, garantindo-se os 200 dias letivos exigidos pela LDB.

- A organização da carga horária semanal dos cursos deverá prever, no mínimo, **1 hora, de planejamento de atividades integradas**, por área de conhecimento/núcleos.

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- As cargas horárias presenciais ou a distância, em cursos de modalidade inversa, deverão seguir as indicações do CNCT, ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

DA PERMANÊNCIA E DO ÊXITO

- Art. 26 - Em sua política, tem como objetivo consolidar a excelência da oferta da Educação Básica Profissional Técnica e Tecnológica com qualidade, por meio de um Plano de Permanência e Êxito (PPE), objetivando:

❖ Promover ações para a permanência e o êxito dos discentes;

❖ Sensibilizar os servidores para a temática e criação de uma cultura Institucional de corresponsabilidades;

❖ Atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

DA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

- A Pró-Reitoria de Ensino proporá ações de formação continuada aos profissionais ligados a área do ensino;
- Direcionada aos fundamentos pedagógicos da Rede Federal;
- Assumindo os princípios da formação humana integral;
- Promovendo o aprimoramento profissional, de forma permanente e vinculada ao planejamento institucional.

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

DA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A garantia pela instituição de condições de tempo e espaço pedagógicos, preferencialmente, de um turno semanal comum a todos os servidores ligados diretamente ao ensino em cada campus:

- reuniões/formações necessárias;
- realização do planejamento integrado entre os componentes curriculares em colaboração com a Gestão Pedagógica e a Gestão de Ensino;
- formação continuada dos servidores, em serviço.

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

DO ACOMPANHAMENTO E DO APOIO À IMPLANTAÇÃO

Fortalecimento EPTNM e a **formação humana integral**:

I – **Formação continuada** em contexto para a implantação e implementação das Diretrizes;

II – **Regulamentações** para embasar a construção das matrizes de referência;

III – **Avaliações anuais para** acompanhamento da implantação e implementação das Diretrizes.

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

OBRIGADA!